



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 048, DE 22 DE MARÇO DE 2021

*Homologar Ad Referendum o Plenário
Licitação para aquisição de EPI's.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários;

CONSIDERANDO o memorando nº 194/2021 Coordenação DFIS, que apresenta a necessidade de aquisição de EPI's para equipe de fiscalização; e o Memorando Nº 020/2021 Assessoria de Planejamento e Gestão, que traz a necessidade de aquisição de EPI's para os funcionários da sede e subseções;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Ad Referendum o Plenário, abertura de processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 22 de março de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF


Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF